



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA N.º 2053/GR, de 12 de dezembro de 2018.

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o afastamento da servidora **MARIA DA NATIVIDADE ALVES DE OLIVEIRA**, no dia 12/12/2018, para participar do lançamento do catálogo de artesanato do Programas Mulheres Mil – IFRR na Comunidade do Guariba, no *Campus* Amajari, município de Amajari-RR.

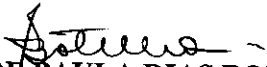
Art. 2.º Autorizar o afastamento do servidor **JOSÉ HERLANIS COSTA SOUZA**, com destino ao município de Amajari-RR, no dia 12/12/18, para conduzir o veículo Triton NAY 6708, a fim de transladar a servidora que realizará as atividades descritas no Art. 1.º.

Art. 3.º Designar o servidor **ERLÂNIO PEREIRA DE OLIVEIRA**, para responder pela Assessoria de Mobilidade e Frota, com ônus, no dia 12/12/18, em virtude do afastamento do titular **JOSÉ HERLANIS COSTA SOUZA**, que estará em viagem a serviço conforme disposto no Art. 2.º.

Art. 4.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 5.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.


SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO
Reitora do IFRR